



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

TERMO DE REFERÊNCIA RCMS 19/0012

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente termo de referência destina-se a compra de sirene para os blocos Fundamental e Ensino Médio, no Sesc Cidadania..

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação de compra de sirene é para acionar no início e termino das aulas normais, nos intervalos de aula, recreios e atividades escolares, a fim de organizar as saídas e entradas nos turnos, tendo em vista que o sistema antigo foi desativado e precisa estabelecer outro sistema, conforme verificado e proposto pela direção do Sesc Cidadania.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. 02 (duas) Sirene Eletromecânica BT-11 BREATEK 1500, indicada para industrias, comércios, escolas , ginásios e outros estabelecimentos na sinalização de troca de turnos ou períodos , Atinge uma distancia aproximada de até 1500m. Refrigerada Uso contínuo injetada em AB S Imune a corrosão 1 ano de garantia. Especificações Técnicas: Pressão sonora: 118 dB *- Alcance aproximado de 1500m –Dimensões : 190 x 178 x 11 mm (L x A x P) - peso líquido: 1420 g – tensão: BIVOLT MANUAL – Uso contínuo – corrente: 1,1A em 127V / 3,2A em 220V – Garantia: 1 ano * Pressão sonora medida a uma distância de 1 m.

3.2. 02 (dois) Acionador DPSIN Bivolt com fonte chaveada, possui 2 saídas, sendo que cada saída suporta a corrente máxima de 5A, memória de 100 programações por saída; autonomia: na falta de energia a bateria mantém a programação de hora e dia

por até 3 meses; Frequência: 50/60 Hz; Potência: de 01 a 03 W; Medidas (mm): 160 x 135 x 95; Peso: 550g; Garantia: 1 ano.

4. CONDIÇÕES DE AVALIAÇÃO E ENTREGA DO OBJETO:

4.1. Das avaliações:

Os materiais solicitados deverão ser novos, em perfeitas condições e estar de acordo com as descrições do item 3 deste termo.

4.2. Prazo de Entrega:

Até 15 (quinze) dias após o recebimento do pedido emitido pelo setor de compras do Sesc.

Não serão aceitas entregas parceladas. Para cada item entregue na quantidade solicitada, a Nota Fiscal e o boleto devem estar nas quantidades e valores orçados.

4.3. Prazo de pagamento:

Será efetuado até **30 (trinta)** dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através de boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa.

4.4. Local da Entrega:

Rua C-197, Esq. Av. C-198 e Rua C-224 - Jardim América. Goiânia (GO)

(62)3250-8097

(62)3250-8085

Horários de funcionamento administrativo: segunda a sexta-feira - 8h às 17h.

5. OBRIGAÇÃO ENTRE AS PARTES:

5.1 DA CONTRATADA:

A empresa obriga-se a fornecer o objeto deste processo de acordo com as especificações definidas e apresentadas neste Termo de Referência.

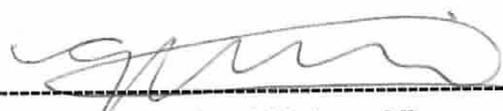
Caso seja verificada a incapacidade do atendimento, o prestador de serviço poderá não ser contratado.

5.2 DO SESC GOIÁS:

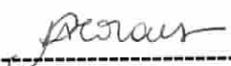
5.2.1 Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar nos materiais entregues.

5.2.2 Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela CONTRATADA, de acordo com o termo de referência e demais normas da Entidade.

6. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

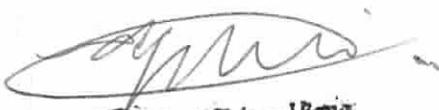


Fiscal: Carlos José Veloso Viana
Matrícula: 4366
CPF: 348.178.591-72



Suplente: Rosângela Nascimento de Moraes
Matrícula: 9984
CPF: 412.542.101-30

Goiânia, 14 de fevereiro de 2019.


Carlos José Veloso Viana
Coord. Serv. Gerais - GENESC